



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA CLARO S/A

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, e a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seus Procuradores, Sra. Adriana Vieira Lemes e Sr. Andre Luiz Damascena, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021**, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.02658.2024-31, conforme Autorização constante no DESPACHO 53/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG (fls. 228 e 229 - SUAP), com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2021

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 37/2021, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Móvel de acesso à internet, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **19/10/2024** e expirará em **18/10/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo acarretará uma despesa no valor total de **R\$ 17.522,40 (dezesete mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, que, em relação ao exercício financeiro de 2024, correrá à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33904008.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0023**



00, emitida em 12/07/2024, no valor de R\$ 3.650,45 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 37/2021, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 16/08/2024 09:43:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA VIEIRA LEMES
Data: 14/08/2024 11:48:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Vieira Lemes
CLARO S/A

ANDRE LUIZ
DAMASCENA:993099806
30
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
DAMASCENA:99309980630
Dados: 2024.08.14 10:17:17 -03'00'

Andre Luiz Damascena
CLARO S/A

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 115/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 16 de agosto de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2021**, cujo objeto consiste na prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço móvel de acesso à internet, foi celebrado na data de **16/08/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **CLARO S/A** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 16/08/2024 10:07:17.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 16/08/2024 10:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 106853

Código de Autenticação: 0edb5fdc96

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Terceiro_Termo_Aditivo_ao_Contrato_37-z1_-_CLARO_assinado_zg_assinado_assinado.pdf

Hash: 68e84c4167ac792627e5e7f0e443a075bc5ada499440e6a4af8ood8d9425abc7

Data da validação: 16/08/2024 09:49:25 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: ANDRE LUIZ DAMASCENA

CPF: ***.099.806-**

Nº de série de certificado emitente: 0x33672305263ac809

Data da assinatura: 14/08/2024 10:17:17 BRT



Assinatura aprovada.

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIANA VIEIRA LEMES

CPF: ***.873.801-**

Nº de série de certificado emitente: 0x75e5f72969e2725

Data da assinatura: 14/08/2024 11:48:35 BRT



Assinatura aprovada.

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***.542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df

Data da assinatura: 16/08/2024 09:43:25 BRT



Assinatura aprovada.